



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE CULTURA  
**EDITAL 002/2022**

**PROCULTURA**  
Pelotas - RS

**PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – PROCULTURA**

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA torna pública a **PRORROGAÇÃO** dos prazos para as análises da CAPC e do CONCULT do EDITAL 002/2022 de seleção pública de propostas artístico culturais que receberão financiamento do **Programa Municipal de Incentivo à Cultura - PROCULTURA**. A CAPC terá o prazo de até 60 dias, a contar da data de recebimento das propostas, para concluir a etapa de avaliação da habilitação e o CONCULT terá o prazo de até 45 dias a contar do recebimento do projeto habilitado, para o julgamento. Este Edital se encontra disponível na íntegra no portal <http://www.pelotas.com.br/procultura>, e na sede da Secretaria Municipal de Cultura na Praça Coronel Pedro Osório nº 02, Centro.

Esclarecimentos a respeito deste Edital poderão ser obtidos, pelo telefone (53) 3225 8355, ramal 206, pelo e-mail [procultura.pelotas@gmail.com](mailto:procultura.pelotas@gmail.com) ou na sede da Secretaria Municipal de Cultura na Praça Coronel Pedro Osório nº 02, Centro Histórico.

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura de Pelotas, 05 de janeiro de 2023.

Paulo Pedrozo  
*Secretário Municipal de Cultura*